



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

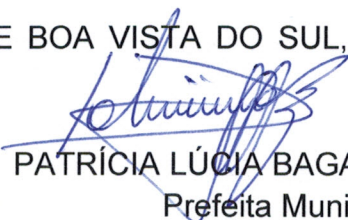
PORTARIA Nº 334, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**CANCELA CONCESSÃO DE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar do dia 19 de agosto de 2025, a concessão de adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30%, a servidora **LOVANI VANDRIETE MANTELLI**, mat. nº 157, detentora do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, Portaria de Concessão nº 095, de 29 de junho de 2020, por não estar em contato direto e habitual, no momento, com agentes nocivos à saúde, nos termos da atualização pericial – fulcro na Lei Municipal nº 58/1997, uma vez que estará readaptada, em período experimental, no exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, Portaria nº 333, de 13 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 13/08/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

